

Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao constante no OFÍCIO Nº 1/2022/UP ariel.pereira/Reitoria/UNIFAL-MG, Processo 23087.014067/2022-38, resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1810/2022**, que concede horário especial ao servidor Ariel Prado Pereira, matrícula Siape nº 1100983, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Transportes, da Pró-reitoria de Administração e Finanças.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2015 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-10-2022, Promoção à servidora **Larissa Gonçalves Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217246, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018352/2022-28).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019227/2022-35, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Dênis da Silva Moreira**, matrícula Siape nº 1096604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 03 e 04-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018, Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 2012 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 233.989/2022, que trata da avaliação para fins de isenção do Imposto de Renda sobre a Aposentadoria, em conformidade com o Processo nº 23087.017719/2022-96, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **12-08-2022**, ao servidor aposentado de CPF nº ***.**025.226-****, matrícula SIAPE 0394508, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 233.989/2022 possui validade até 26-10-2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1° ; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.018532/2022-18, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, no período de 21/10/2022 a 20/10/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Cássia Carneiro Avelino - **Presidente** Fabio Antonio Colombo - Membro André Luiz Machado Viana - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, com amparo na decisão proferida pela Justiça Federal da 1ª Região, no Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Varginha-MG, nos autos do processo nº 1000231-



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



97.2019.4.01.3809, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23087.001433/2013-06, resolve:

Art. 1° - Restabelecer, a partir de 13-03-2018, a Portaria n° 386/2013, publicada no DOU de 15-03-2013, Seção 2, fls. 32, com efeitos financeiros retroativos a 13-03-2018.

Art. 2° - Anular a Portaria n° 2516, publicada no DOU de 22-11-2019, publicada no DOU de 25-11-2019, Seção 2, fls. 26.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2007 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, com amparo na decisão proferida pela Justiça Federal da 1ª Região, no Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Varginha-MG, nos autos do processo nº 1000231-97.2019.4.01.3809, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23087.001433/2013-06, resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 518, de 14-03-2018.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 2006 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, com amparo na decisão proferida pela Justiça Federal da 1ª Região, na 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Varginha-MG (TRF-1), nos autos do processo nº 0001421-98.2008.4.01.3809, que determinou a conversão de tempo especial em comum, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23087.014141/2018-30, resolve:

Art. 1º - Alterar, em parte a Portaria nº 2299, de 24-10-2018, publicada no DOU de 25-10-2018, Seção 2, fls. 18, que aposentou a servidora **Nereyda Silveira Orsi**, matrícula SIAPE nº 1097086, CPF ***.575.706-**, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" e §18 da Constituição Federal, proporcional ao tempo de contribuição, com as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244 da Lei nº 8.112/90, para constar o novo fundamento: conceder aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, com as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e art. 244, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/10/2018.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 2001 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Motricidade(ICM), resolve:

Designar a servidora **Carmélia Bomfim Jacó Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior , matrícula Siape nº 1804289, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º-11-2022 a 31-10-2024 (Processo nº 23087.015520/2022-23).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1999 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018780/2022-51, resolve:

Conceder à servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no o Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **26-10-2022**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1998 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Motricidade(ICM), resolve:

Designar a servidora **Simone Botelho Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806650, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º-11-2022 a 31-10-2024, desta Universidade (Processo nº 23087.015520/2022-23).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1997 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017690/2022-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, matrícula Siape nº 1257398, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 04,07,08 e 09-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 23-08-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1996 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012522/2019-65, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, ocupante do cargo de Administrador, nos dias 03 e 04-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 (Trabalho e Treinamento), Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1995 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar a servidora **Débora Vieira de Lima**, matrícula Siape nº 3160057, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Coordenador de Orçamento (COR) - FG.1, nas ausências e impedimentos.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1991 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014174/2021-85 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Herbert Maciel Reis**, matrícula SIAPE nº 1097005, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

nculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
iversidade deral de Alfenas	26/12/1994	12/11/2019	9088	40%	3635	9	11	20
TAL					3635	9 Ano(s),	11 Mes(es) e	20 Dia(s)

Total convertido: 3.635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) dias líquidos ou 9 anos, 11 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1989 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Hugo Edgar Silva,** matrícula Siape nº 2201255, exercício de 2022, a partir de 26/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n° 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1984 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016120/2020-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias **26 e 27-10-2022**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 01-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1981 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.018572/2022-51, resolve:

Constituir **Subcomissão de Qualidade de Vida no Trabalho** (QVT), *campus* de Poços de Caldas-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração- **Presidente**

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Rosana Elizete Tavares - Psicólogo

Wallace Figueiredo Gonçalves - Assistente em Administração

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1980 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017307/2022-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape n° 1568835, ocupante do cargo de Administrador, no dia 27-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei n° 9.504/97, publicada no DOU em 1° -10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1978 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018548/2022-12, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Gabriel de Oliveira Isac Moraes**, matrícula Siape nº 1649614, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 26 e 27-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-10-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1976 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 24-10-2022, do servidor **Benício Bruno da Silva,** matrícula siape nº 3153141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.020913/2019-53).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1974 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018576/2022-30, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Maria Eliza Nogueira Oliveira**, matrícula Siape nº 3196356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no dia 27-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-08-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1972 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087. 018517/2022-61, resolve:

Conceder à servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Laboratório Central da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **21-10-2022**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



vista o que consta do Processo nº 23087.018585/2022-21, resolve:

Designar a servidora **Valéria Maria Pereira Barbosa**, matrícula Siape nº 2751733, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a **Secretária do Instituto de Ciência e Tecnologia - FG.2**, servidora Patrícia da Cruz Ruella, no período de 03-11-2022 a 11-11-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1969 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018570/2022-62, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico em Contabilidade - Matrícula SIAPE nº 3150621

2º Substituto

Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 3135428

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1968 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.018572/2022-51, resolve:

Constituir **Subcomissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), campus de Varginha-MG**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Rubia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração - **Presidente**

Cristiane Belo de Araújo - Psicólogo

Paulo Roberto Rodrigues de Souza - Professor Magistério Superior



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1967 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Augusto de Faria Almeida,** matrícula Siape nº 2307279, exercício de 2022, a partir de 25/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n^{o} 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1966 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira,** matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2022, a partir de 25/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1964 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022/PROEX/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.012004/2020-85, resolve:

Art. 1º Atribuir, à servidora **Larissa de Souza Bueno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2216563, os encargos de Suplente da Coordenação de Extensão da Faculdade de Medicina, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos.



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1963 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018264/2022-26, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Julieta Aparecida Moreira**, matrícula Siape nº 1662037, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 03 e 04-11-2022 e 20 e 21-12-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1962 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022/PROEX/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.012004/2020-85, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Raissa dos Reis Sales**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1237812, os encargos de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Medicina, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1961 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022/PROEX/REITORIA, contido no Processo nº 23087.012004/2020-85, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Laís Pereira Rabelo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100640, dos encargos de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Medicina, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1648/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1960 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.017269/2022-31, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, para exercer suas atribuições no Laboratório Central da Faculdade de Ciências Farmacêuticas desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1959 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019822/2020-17, resolve:

Designar o servidor **Douglas de Souza**, matrícula Siape nº 2063291, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, para substituir o Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Energia-FG.1, servidor **Lucas Santos Alves**, no período de 24-10-2022 a 01-11-2022, de 03-11-2022 a 11-11-2022 e de 16-11-2022 a 27-11-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1958 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 287/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº23087.012248/2022-20, resolve:

Reconduzir o servidor **Marlus Pinheiro Rolemberg**, matrícula Siape nº 1520140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1513/2022, para exercer a função comissionada de Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Química - FCC, desta Universidade, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 21-10-2022 a 04-12-2022.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 1957 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018984/2021-19, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Carlos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE nº 1163280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

nculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
niversidade Federal Alfenas	21/08/1991	04/08/2011	7289	40%	10204	7	12	0
niversidade Federal de Alfenas	01/01/2012	12/11/2019	2873	40%	4022	3	1	24
DTAL					4064	11 Ano(s) Dia(s)	, 1 Mes(es) 6	e 19



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Total convertido: 4064 (quatro mil e sessenta e quatro) dias líquidos ou 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 1956 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maira Foresti Vieira Munhoz,** matrícula Siape nº 1052787, exercício de 2021, a partir de 25/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n° 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1955 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Diego Duarte Ribeiro,** matrícula Siape nº 1668812, exercício de 2022, a partir de 21/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1954 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016780/2022-16, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Luciana Costa de Resende Vilela**, matrícula Siape nº 2994482, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 12-02-2023 à 12-04-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1953 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016780/2022-16, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Luciana Costa de Resende Vilela**, matrícula Siape nº 2994482, ocupante do cargo de Jornalista, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 15-10-2022 à 11-02-2023.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1952 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004233/2021-15, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Divisão de Patrimônio-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Renan Márcio de Oliveira - Assistente em Administração.

2º Substituto

Amauri Bernardes de Souza - Auxiliar de Laboratório

Juliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1950 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 1202/2022/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo 23087.010859/2019-38, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 936, de 26-05-2022, publicada no Sistema de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 03-06-2022, que concedeu o pagamento do **Adicional de Insalubridade**, no percentual correspondente ao Grau Máximo, à servidora **Camila Pinhata Rocha**, matrícula Siape nº 3068439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para fazer constar, "**a partir de 13-09-2018**", onde constou "a partir de 24-05-2022".

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 1946 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018344/2022-81, resolve:

Designar a servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, matrícula Siape nº 1460988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, CD-2, servidor Lucas Cezar Mendonça, nos dias 20 e 21-10-2022, durante seu afastamento, para participar da 3ª Reunião do Forplad Sudeste, em Lavras - MG.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1945 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-10-2022, Progressão ao servidor **Dennis William Abdala**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2698473, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017498/2022-56).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1944 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.009292/2019-57, resolve:

Conceder, a partir de 11-10-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Breno Régis Santos**, matrícula Siape nº 1603865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 18-10-2022 e Avaliação Nº 26260-000.003/2020 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 1943 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014772/2022-35, resolve:

Portaria UNIFAL-MG Nº 1592/2022, que trata Alterar, em parte, a dispensa do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor Matheus Pereira **Araujo**, matrícula Siape nº 3096492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, considerando o disposto no 9.504/97, Art. 98, Lei nº publicada nо DOU e m $1^{\circ}-10-97$, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018, para fazer constar: "02-12-2022", onde constou "27-10-2022".

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1941 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao que consta do inciso X do Art. 1º e do Art. 7º da Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 10-03-2022, Seção 1, Páginas 37, 38 e 39, que estabelece critérios e procedimentos



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



a serem observados pelos Órgãos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para implementação do Programa de Gestão, resolve:

Constituir **Comissão Permanente do Programa de Gestão**, para exercer atribuições pertinentes à implementação e avaliação do Programa de Gestão, nos termos da Resolução Consuni nº 61/2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Katilane Caterine de Souza Santos - Assistente em Administração - Presidente

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Débora Vieira de Lima - Administrador

Representante do campus Varginha

Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Representante do campus Poços de Caldas

Patrícia da Cruz Ruella - Assistente em Administração

Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Colaboradores

Gustavo Ferreira de Oliveira - Administrador

Rodrigo Dantas Nunes - Analista de Tecnologia da Informação

Esta portaria revoga a portaria nº 873/2022 de 18-05-2022.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1939 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.013606/2022-11, resolve:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Renan Marcio de Oliveira**, no período de 10/08/2022 a 09/08/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Augusto Carlos Marchetti - **Presidente** Denis Eduardo Borba Ferreira - Membro Odair Fernandes Ramos - Membro

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1938 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.23087.017234/2022-01, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe do Departamento de Assuntos Administrativos-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Leila Helena Caldas Oliveira - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1115436

2º Substituto

João Guilherme de Andrade Freitas - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2088595

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1937 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017234/2022-01, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo-FG.2, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto



Lei $n^{\underline{o}}$ 11.154, de 29 de julho de 2005



João Guilherme de Andrade Freitas - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2088595

2º Substituto

Bruna Cristina da Silva Pereira - Técnico em Contabilidade - matrícula Siape nº 3289699

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1936 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017234/2022-01, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Pró-Reitoria Pró-Reitoria de Administração e Finanças-PROAF, para substituir o Chefe da Divisão de Almoxarifado-FG.1, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Benedito Rosa Júnior - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1672345

2º Substituto

Renan Marcio de Oliveira - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 3303767

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1933 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017858/2022-10, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1050/2022, publicada no sistema de Portarias em 09-06-2022, para lotar a servidora **Larissa Cagnani Brasileir**o, matrícula Siape nº 2119763, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **Assessoria de Estágio do** *campus* **Poços de Caldas (AEST-PC**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1931 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e, ainda, tendo em vista a justificativa constante do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022/UP LETICIA.RODRIGUES/REITORIA, Processo: 23087.016815/2022-17, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG № 1827/2022**, publicada no DOU em 05-10-2022, Seção 2, fls. 22, que concede afastamento do país à servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, CPF ***.386306-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do *XLIX Coloquio Argentino de Estadística*, na *Universidad Nacional del Sur*, em Bahía Blanca, Buenos Aires - Argentina, para fazer constar: "**no período de 31-10-2022 a 03-11-2022**", onde constou "no período de 31-10-2022 a 06-11-2022".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1930 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e, ainda, tendo em vista a justificativa constante do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022/UP_MANOEL.SOUZA/REITORIA, Processo: 23087.016265/2022-36, resolve:

Alterar em parte, a **Portaria UNIFAL-MG № 1822/2022**, publicada no DOU em 05-10-2022, Seção 2, fls. 22, que concede afastamento do país ao servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula Siape nº 1764289, CPF ***.800.636-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do XLIX Coloquio Argentino de Estadística, na Universidad Nacional del Sur, em Bahía Blanca, Buenos Aires - Argentina, para fazer constar: "**no período de 31-10-2022 a 03-11-2022**", onde constou: "no período de 31-10-2022 a 06-11-2022".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1927 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME № 34, de 24-03-2021.resolve:

- Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Luiz Tomaz da Silva**, matrícula Siape 2029153, CPF ***.602.626-**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, pelo período de 3 (três) anos, no período de 04-11-2022 a 03-11-2025, na forma constante do Processo nº 23087.017364/2022-35.
- Art. 2º É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.
- Art. 3º O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 1926 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-10-2022, Progressão a servidora **Flávia da Ré Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2867272, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016417/2022-09).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1925 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-10-2022, Progressão ao servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.014553/2022-56)



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1923 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida,** matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2022, a partir de 17/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1922 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Silveira Clarêto,** matrícula Siape nº 1323043, exercício de 2022, a partir de 17/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1920 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista o contido o Processo nº 23087.012473/2022-66, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de **Pró-Reitor de Extensão**, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, para conferir grau, na modalidade Gabinete, aos discentes da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1919 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista o contido o Processo nº 23087.012473/2022-66, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, para conferir grau, na modalidade Gabinete, aos discentes da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1918 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres,** matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2022, a partir de 14/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n^{o} 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1917 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira,** matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2022, a partir de 14/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n° 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1913 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017974/2022-39, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**-CD3, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 14-10-2022 a 02-11-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1911 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o deliberado em Assembleia do Colegiado do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, em 30-09-2022, resolve:

Designar o servidor **Thiago Antonio de Oliveira Sa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1863333, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014573/2020-65).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1909 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022



Lei $n^{\underline{o}}$ 11.154, de 29 de julho de 2005



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o deliberado em Assembleia do Colegiado do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, em 30-09-2022, objeto Processo nº 23087.017768/2022-29, resolve:

Reconduzir o servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1496602, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1493/2020, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura-FCC, desta Universidade, para um mandato de 2 (dois) anos, no período de 01-10-2022 a 30-09-2024 (Processo nº 23087.017768/2022-29).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1908 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017775/2022-21, resolve:

Designar a servidora **Alinne Aparecida Camilo do Carmo**, matrícula Siape nº 2141768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico-FG.3**, do *campus de* Varginha-MG, servidora Natália Caixeta Soares, no período de 13 a 27-10-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1906 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017872/2022-13, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, matrícula Siape n° 1622533, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nos dias 13 e 14-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei n° 9.504/97, publicada no DOU em 1° -10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27-08-2018 - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1905 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio Luiz Pissetti,** matrícula Siape nº 2608953, exercício de 2022, a partir de 14/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1904 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alzira Maria Serpa Lucho,** matrícula Siape n° 1545439, exercício de 2022, a partir de 14/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1903 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Ângela Rodrigues,** matrícula Siape n° 0394453, exercício de 2022, a partir de 17/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n^{o} 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1901 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004491/2019-79, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 21-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1900 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017794/2022-57, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, matrícula Siape nº 2229981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 13, 14, 17 e 18-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 25-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1898 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-10-2022, da servidora **Cristiane Belo de Araujo,** matrícula siape nº 1790502, ocupante do cargo de Psicólogo (Processo 23087.019879/2019-74).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1896 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-10-2022, do servidor **Diego Azevedo Leite,** matrícula siape nº 3150656, ocupante do cargo de Psicólogo (Processo 23087.019881/2019-43).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1895 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-10-2022, do servidor **Logan Souza Nogueira**, matrícula siape nº 3150662, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Processo 23087.019880/2019-07).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei $n^{\underline{o}}$ 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA Nº 1894 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017408/2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à Antônio Carlos Marçal, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Maria Landre Diogo Marçal, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula Siape nº 0394473, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentada, falecida em 27-09-2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1190, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27-09-2022.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1881 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087. 23087.012832/2022-85, resolve:

Conceder, a partir de 22-08-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Tânia Regina Giraldi**, matrícula Siape nº 1803715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 21-09-2022 e Avaliação Nº 26260-000.100/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1876 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



vista o que consta do Processo nº 23087.017615/2022-81, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Gerente de Engenharia-FG.2, servidor Claudio Scassiotti, no período de 10-10-2022 a 15-10-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1874 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 06-10-2022, da servidora **Cibele Emília Cassiano,** matrícula siape nº 3150572, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.019878/2019-20.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1873 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 06-10-2022, do servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira,** matrícula siape nº 3150621, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade (Processo 23087.019877/2019-85).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1870 DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ricardo Menezes Salgado,** matrícula Siape nº 1671478, exercício de 2021, a partir de 29/07/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1869 DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **20-10-2022**, a servidora **Thammiris Mohamad El Hajj**, matrícula Siape nº 2224420, CPF ***.332.588-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com Dedicação Exclusiva, Classe C, Nível 2, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, código de vaga nº **0699557**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.014463/2022-65).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1868 DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017193/2022-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape n° 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 13, 14, 17 e 18-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei n° 9.504/97, publicada no DOU em 1° -10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-09-2022 (Treinamento) e em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral) - Eleições Gerais 2022.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1867 DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1° ; na Resolução n° 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo n° 23087.016348/2022-25, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Anderson Michel Furtado**, no período de 19/09/2022 a 18/09/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - **Presidente** Evandro Monteiro de Sá Magalhães - Membro Evelise Aline Soares - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1863 DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a deliberação realizada na 56º reunião, de 03-10-2022, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, e ainda, o contido no OFÍCIO Nº 158/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº 23087.016741/2022-19, resolve:

Atribuir à servidora **Daniela Battaglia Hirata**, matrícula Siape nº 1669257, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, os encargos de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia-PPGBiotec, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 30-10-2022 a 29-10-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1862 DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o Art. 21 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, bem como o que consta do



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



OFÍCIO Nº 91/2022/ICSA/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.017395/2022-96, resolve:

Designar o servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, matrícula Siape nº 1476086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA**, servidora Letícia Lima Milani Rodrigues, no período de 31-10-2022 a 06-11-2022, durante seu afastamento para participar do *XLIX Coloquio Argentino de Estadística, na Universidad Nacional del Sur*, em Bahía Blanca, Buenos Aires - Argentina.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1861 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 9/2022/UP_ANA.ANDRADE/REITORIA e o Despacho Administrativo nº 1149/2022/PROGEPE/REITORIA, objetos do Processo 23087.005352/2022-68, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 797, de 09-05-2022, publicada no Sistema de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de 11-05-2022, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo, à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula Siape nº 1274271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para fazer constar, "**a partir de 02-05-2018**", onde constou "a partir de 12-04-2022".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1860 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a deliberação realizada na 56º reunião, de 03-10-2022, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, e ainda, o contido no OFÍCIO Nº 158/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº 23087.016741/2022-19, resolve:

Reconduzir a servidora **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, matrícula Siape nº 1806808, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria Nº 1569/2020, para exercer os encargos de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia- PPGBiotec, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 14-10-2022 a 13-10-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1857 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Setembro/2022, ao professor substituto e aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	08h00min (oito horas) Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno
	01h50min (uma hora e cinquenta minutos) Que correspondem à 02h00min (duas horas) de adicional noturno
Logan Souza Nogueira	01h12min (uma hora e doze minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Mansueto Bartelega Pederiva	02h00min (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Vinícius Furtado Perucci	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Rafael Machado Reis	01h15min (uma hora e quinze minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Vinícius Gouveia de Mello	00h48min (quarenta e oito minutos) Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1856 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017193/2022-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 10, 11, 13 e 14-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 18-10-2020 (Treinamento), 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral) - Eleições



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Municipais 2020 e em 04-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1855 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009924/2022-88, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **HELEN DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior para exercer suas atribuições no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1852 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001087/2022-49, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Thais Sousa Vilela da Silva**, matrícula Siape nº 1672171, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 10 e 11-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2020 - Treinamento e 15-11-2020 - Trabalho Eleitoral, nas Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1851 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso IV do Artigo 1º do Decreto Federal Nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Flávio Barbieri Gonzaga, matrícula SIAPE nº 1656271, CPF



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



***.744.936-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Exatas, no período de 16-10-2022 à 23-10-2022, para participar do *WOLFRAM Technology Conference*, em Champaign - Illinois, nos Estados Unidos da América, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015376/2022-25).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1850 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-10-2022, Progressão ao servidor **Deive Ciro de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1516720, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.015005/2022-43).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1849 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 03-10-2022, do servidor **Giovani Augusto Ferreira,** matrícula siape nº 3150568, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (Processo 23087.018931/2019-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1847 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **03-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Gentil Cândido da Silva**, matrícula SIAPE 1952117, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 06 **para** Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 06 (Processo n° 23087.017223/2022-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1845 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Paulo Carvalho dos Santos,** matrícula Siape nº 1549347, exercício de 2022, a partir de 05/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n° 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1843 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Dimitri Augusto da Cunha Toledo,** matrícula Siape nº 1931372, exercício de 2022, a partir de 03/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n° 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Lei n^{ϱ} 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1842 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 30-09-2022, do servidor **Sérgio Alves Dias Júnior,** matrícula siape nº 3150010, ocupante do cargo de Enfermeiro (Processo 23087.018730/2019-78).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1841 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 30-09-2022, da servidora **Leila Helena Caldas Oliveira,** matrícula siape nº 1115436, ocupante do cargo de Administrador (Processo 23087.018729/2019-43).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1840 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



	DE:			PARA:			
	Nível de Classif.	MIVEL DE	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Efeito a partir de:
Daniel Oliveira Guimarães	D	IV	04	D	IV	05	17/10/2022
Fernando Henrique Martins Baldance	D	IV	07	D	IV	08	27/10/2022
Leilane Sales de Oliveira	E	IV	06	E	IV	07	30/10/2022
Rodolfo Marques Grechi	D	IV	07	D	IV	08	27/10/2022

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1839 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-10-2022, Promoção ao servidor **Rafael Brito de Moura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002733, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014273/2022-48).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1838 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-10-2022, Progressão ao servidor **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1476086, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014880/2022-16).

Juliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1837 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-10-2022, Progressão à servidora **Raquel Tognon Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1066722, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014459/2022-05).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1835 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-10-2022, Progressão à servidora **Daniela Coelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643085, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011124/2022-27).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1834 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-10-2022, Progressão ao servidor **Laos Alexandre Hirano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608785, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014353/2022-01).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1833 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-10-2022, Progressão ao servidor **Leandro Araújo Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1793142, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011087/2022-57).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1832 DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-10-2022, Promoção ao servidor **Adílio Renê Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766650, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013051/2022-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1827 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso IV do art. 1º do Decreto1.387/95, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1315182, CPF ***.386.306-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 31-10-2022 a 06-11-2022, para participar do *XLIX Coloquio Argentino de Estadística*, na



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Universidad Nacional del Sur, em Bahía Blanca, Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016815/2022-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1826 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 e na Resolução CONSUNI nº 10, de 24 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, matrícula SIAPE nº 1673919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, para desenvolvimento em atividades de estágio - pós doutoral, junto ao Grupo de Pesquisas Linguísticas Descritivas, Teóricas e Aplicadas - GPLin, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no **período de 01-10-2022 a 29-12-2022** (Processo nº 23087.013326/2022-11).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1824 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme Henrique Gomes da Silva,** matrícula Siape nº 1909326, exercício de 2022, a partir de 03/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei n^{o} 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1822 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso IV do art. 1º do Decreto1.387/95, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula SIAPE nº 1764289, CPF ***.800.636-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 31-10-2022 a 06-11-2022, para participar do **XLIX Coloquio Argentino de Estadística**, na *Universidad Nacional del Sur*, em Bahía Blanca, Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016265/2022-36).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1821 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Ícaro Hissao Rocha Mandai**, matrícula Siape nº 1966507, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01-10-2022 a 05-08-2024, na forma constante do Processo nº 23087.013922/2022-93.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA № 1810 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Ariel Prado Pereira**, matrícula Siape nº 1100983, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Divisão de Transportes, lotado na Divisão de Transportes, da Próreitoria de Administração e Finanças, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, na forma constante do Processo nº 23087.014067/2022-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas